



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
9 de maio
de 2019

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

| | | | | | |
|-------------|----------------|-----|---|------------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| O IMPARCIAL | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Capa | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 1 | Espontânea | Negativa |



Prefeito Dutra critica operação do MPMA e se diz alvo de perseguição política

GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|-------------|----------------|-----|---|------------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| O IMPARCIAL | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Política | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 3 | Espontânea | Negativa |

PAÇO DO LUMIAR

Prefeito Dutra rebate operação do MPMA

Após o Ministério Público do Maranhão realizar, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão na casa do Prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB), no bairro Maiobão, o gestor municipal se pronunciou através de nota. Confira na íntegra:

O prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Francisco Dutra Filho, tendo em vista as diligências realizadas na madrugada da última terça-feira (7), sob a coordenação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar (PJPLU) em sua residência, na residência de servidores e na sede administrativa da Prefeitura de Paço do Lumiar, vem a público esclarecer o seguinte:

Ao longo dos anos de 2017, 2018, e 2019, a 1ª PJPLU expediu aproximadamente 2.000 (dois mil) ofícios, de forma direta ou indireta, requisitando da Administração informações, documentos, cópias de processos, sobretudo, processos de licitação.

Desse montante absurdo de requisições expedidas pela 1ª PJPLU, o município de Paço do Lumiar já atendeu a mais de 90% da demanda solicitada, buscando, dessa forma, demonstrar respeito à Instituição do Ministério Público.

Todavia, não obstante o imenso apreço demonstrando à Instituição Ministério Público, a Senhora Promotora de Justiça, titular da 1ª PJPLU, Gabriela Tavernard, revelando evidente animosidade à pessoa do Prefeito e, sobretudo, à da sua esposa, Dra. Núbia Dutra, tem tomado atitudes que lhe retiram a serenidade que um

cargo dessa natureza exige.

Essa falta de serenidade tem se revelado no excesso do poder de fiscalizar da Senhora Promotora a Administração Municipal, nunca antes vista por qualquer órgão do Ministério Público nesse Estado do Maranhão, criando, assim, inúmeras dificuldades à gestão municipal que tem se obrigado a designar servidores e vários advogados para cuidar tão somente das requisições da 1ª PJPLU.

Não obstante todo o esforço no sentido de melhor atender à Senhora Promotora, o município de Paço do Lumiar foi surpreendido com procedimento de busca e apreensão realizado pelo GAECO, coordenado pela 1ª PJPLU. O procedimento entendemos ter sido inteiramente desnecessário diante do pronto atendimento às centenas de requisições levadas a efeito, o que me leva a concluir que os objetivos da Senhora Promotora vão além do cumprimento de seu dever legal e, sobretudo, do atendimento ao interesse público, para alcançar a desmoralização gratuita da pessoa deste gestor e de sua esposa Núbia Dutra, buscando, dessa forma, desconstruir toda uma vida de luta reconhecida por todo o Estado do Maranhão.

Reforça essa ideia de desmoralização gratuita da minha pessoa e da Dra. Núbia o fato de o procedimento se encontrar sob o manto do segredo de justiça, onde nem os advogados designados para atuarem no caso tiveram acesso ao processo, malgrado toda a imprensa nacional ter divulgado abertamente detalhes da ação levada a efeito, inclusive, com entrevista da Senhora Promotora, divulgando fotos do interior de minha residência e da Dra. Núbia Dutra, colocando a minha família em estado de vulnerabilidade, cuja conduta não se compatibiliza

com o objeto da investigação e nem com os objetivos do Ministério Público.

Por fim, estou avaliando as providências a serem adotadas perante os órgãos de controle do Ministério Público e eventuais ações administrativas e judiciais diante de tão desproporcional e temerária conduta da Senhora Gabriela Tavernard, visando coibir ações dessa natureza que revelam nítido cunho político com o claro objetivo de desgastar e desmoralizar, o que contrasta com as finalidades e objetivos buscados pelo Ministério Público.



| | | | | | |
|--------------------------------|----------------|-----|---|------------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| O ESTADO DO MARANHÃO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Política / Coluna Estado Maior | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 3 | Espontânea | Negativa |

ESTADO MAIOR

Estranho ataque

Foi, no mínimo, estranha a nota de utilidade pública do prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB), sobre a operação do Gaeco em sua residência e também em prédios do Município. Sem nada explicar sobre as acusações feitas pelo Ministério Público, o gestor se ateve a atacar a promotora Gabriela Tavernard, afirmando haver um excesso de fiscalização por parte da membro do MP. Segundo alegou Dutra, o MP já enviou mais de 2 mil pedidos de informações a respeito das mais diversas ações da Prefeitura, principalmente dos processos de licitação. E ainda de acordo com o prefeito, o Município enviou 90%.

Dutra se diz alvo de perseguição - tanto ele quanto a primeira-dama e supersecretária Núbia Dutra - pela promotora e ameaçou ao dizer que vai buscar os meios cabíveis para denunciar Gabriela Tavernard.

O que o prefeito não disse é que o MP, sempre que provocado, investiga irregularidades na aplicação do dinheiro público e com sua administração não poderia ser diferente.

Dutra não explicou os problemas encontrados pela promotora no contrato com a Liberty Serviços e Comércio e a denúncia (que motivou investigação do MP) de que funcionários da limpeza recebiam a menos que o previsto.

Pelo visto, para o prefeito, a melhor defesa é o ataque. Só não se sabe se a população de Paço do Lumiar vai concordar com a estratégia.

Dutra atacou o MP como forma de se defender das acusações de irregularidades em sua gestão



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

| | | | | | |
|-----------------------|----------------|------------|---|------------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| JORNAL PEQUENO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Política / Informe JP | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 3 | Espontânea | Positiva |

Reagiu

O prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB), reagiu à operação do Gaeco (ligado ao Ministério Público estadual), que na terça realizou buscas em sua casa e em endereços ligados à prefeitura.

Em nota à imprensa, Dutra acusa o Ministério Público, na pessoa da procuradora Gabriela Tavernard, de buscar a “desmoralização” de sua gestão e de sua esposa, a secretária Núbia Dutra.

'Desmoralização'

“Os objetivos da Senhora Promotora vão além do cumprimento de seu dever legal e, sobretudo, do atendimento ao interesse público para alcançar a desmoralização gratuita da pessoa desse gestor e de sua esposa Núbia Dutra, buscando, dessa forma, desconstruir toda uma vida de luta reconhecida por todo o Estado do Maranhão”, afirmou o prefeito em nota divulgada na tarde de terça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------|----------------|-----|---|--------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| JORNAL PEQUENO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Caderno | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 6 | Gerada | Positiva |

Vereadora de São João dos Patos é acionada por acúmulo ilegal de cargos

A Promotoria de Justiça de São João dos Patos ingressou, em 29 de abril, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra a vereadora Venúcia Evangelista de Santana Carvalho por acúmulo ilegal de cargos públicos.

No segundo semestre de 2017, o Ministério Público tomou conhecimento de que vereadores de São João dos Patos estariam em acúmulo indevido de cargos públicos. Entre eles, Venúcia Carvalho, que além do cargo no legislativo municipal, tinha dois cargos de professora, um na rede estadual e outro na esfera municipal.

A informação foi confirmada ao Ministério Público pela própria vereadora, o que levou a Promotoria a encaminhar uma Recomendação, em 12 de janeiro de 2018, para que Venúcia Carvalho fizesse a opção por apenas dois vínculos com a administração pública. De acordo com a Constituição Federal, a acumulação remunerada de cargos públicos não é permitida. As exceções são dois cargos de professor, um cargo de professor com outro técnico ou científico ou dois cargos privativos de profissionais da saúde. Em todos



A vereadora Venúcia Evangelista foi acionada pelo Ministério Público

os casos, é preciso que haja compatibilidade de horários. Essa regra é repetida pela Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município de São João dos Patos. O próprio Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São João dos Patos "é expresso em dizer que as incompatibilidades do cargo são todas aquelas atividades vedadas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal", observa, na Ação, o promotor

de justiça Renato Ighor Viturino Aragão.

Em 25 de janeiro, a acionada chegou a pedir licença sem vencimentos à Secretaria Municipal de Educação mas, em julho, o Ministério Público tomou conhecimento de que ela havia retomado suas funções na rede municipal de ensino. A informação foi confirmada pela Secretaria, que informou que Venúcia Carvalho voltou às atividades em 9 de julho. "É de fácil percepção que a ré, em um primeiro momento, agiu

cumprindo a Recomendação ministerial, pedindo uma licença sem vencimento do seu cargo de professora junto à rede de ensino municipal de São João dos Patos, mas também ficou claro que seus interesses em obter vantagem ilícita foram maiores e ela acabou voltando atrás e vem se enriquecendo ilicitamente às custas da Administração Pública, já que a Constituição veda o acúmulo de três cargos", destaca Renato Aragão. Na Ação, o Ministério Público pede que seja concedida liminar determinando a indisponibilidade dos bens de Venúcia Carvalho até o valor do dano causado aos cofres públicos (R\$ 23.442,60). Além disso, foi requerida a condenação da vereadora por improbidade administrativa, estando sujeita a penalidades como a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de dez anos.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------------|----------------|-----|---|--------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| O ESTADO DO MARANHÃO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Cidades | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 6 | Gerada | Positiva |

Usuários de ônibus reclamam de sufoco nos terminais de integração

Quem precisa utilizar coletivo diariamente nesses locais denuncia atrasos e tumultos frequentes no embarque e desembarque; fiscais não auxiliam passageiros como deveriam e permitem que usuários passem por transtornos

O sufoco para tentar embarcar e desembarcar dos ônibus nos Terminais de Integração de São Luís já se tornou corriqueiro. Usuários reclamam de má qualidade dos serviços dos fiscais, que deveriam auxiliá-los, sobretudo nos horários de pico. Frequentes tumultos podem ser registrados, diariamente, e até confusão costuma acontecer, de acordo com quem vivencia a situação de perto.

À espera do ônibus que o levaria de volta para casa, o jovem estudante Wemerson Silva, de 18 anos, contou a dificuldade que enfrenta, diariamente, para conseguir embarcar na linha Residencial Piancó/Praia Grande. "Como o ônibus demora a passar, e apenas dois ou três (veículos) integram essa linha, é sempre difícil o embarque e desembarque, principalmente nos horários de maior circulação de pessoas, como logo cedo da manhã, em que muitos estão saindo para seus compromissos, e à noite, na volta para casa. Mas, no geral, é sempre muito difícil".

Para a dona de casa Auciarena Cardoso, de 32 anos, os investi-



Quando chega um ônibus à plataforma do terminal da Cohama, começa o tumulto geral para entrar

mentos para melhoria da situação, que chega ao extremo em alguns momentos, devem ser feitos, continuamente, pelo poder público. "A cada vez que a gente embarca em um ônibus integrado, a gente desembolsa R\$ 3,40. Então, deveriam ter o mínimo de consciência e investir o que recebe do bolso do

usuário, porque não é justo a gente ter de passar por um sufoco que poderia ser evitado", salientou.

Ainda de acordo com a dona de casa e moradora da Ribeira, na zona rural, é preciso, também, que os usuários tenham consciência no momento de embarque e desembarque, porque o tumulto,

que se forma na maioria das vezes, acaba gerando situações ainda mais conflitantes.

"Já vi diversas vezes, na plataforma em que eu espero o ônibus, tumulto e até mesmo confusão. Tem muito bate-boca desnecessário, empurra-empurra, em que muitas pessoas acabam se machu-

cando. Sei que todo mundo tem pressa pra chegar em casa, mas, ao menos, deveríamos ter um pouco mais de paciência nesses momentos", apontou.

Falta de auxílio

Outro ponto que tem gerado reclamações pelos usuários é a falta de auxílio, serviço dos fiscais que deveriam atender os passageiros e gerenciar o embarque e desembarque para evitar os frequentes empurra-empurra. "Quem utiliza o transporte público é que sabe o que se passa nesses terminais de São Luís. Quando a gente precisa de alguma informação, dificilmente os fiscais sabem passar, isso quando eles não tratam os usuários com ignorância. Sem falar que eles deveriam auxiliar no momento do embarque, que é um caos, coisa de outro mundo", destacou a universitária Deise Silva, de 21 anos.

A aposentada Natividade Correa, de 68 anos, relata a mesma dificuldade e narra o mesmo cenário de desordem. "É preciso que todo mundo veja a situação que os usuários de ônibus se submetem

nesses terminais, parece coisa de doido. É um corre-corre, uma confusão para embarcar nos ônibus. Sinceramente, pelo que a gente paga, deveríamos desfrutar de um serviço muito melhor, de mais qualidade, porque isso que a gente, ludovicenses vive, não é coisa de cidade que quer ser destaque", frisou.

Demora

A desculpa poderia ser de que a cidade está crescendo e que o trânsito, consequentemente, acabou ficando conturbado. Mas, para a universitária Danielle Silva, de 25 anos, a demora do vaivém das linhas de ônibus se deve a outro ponto, a falta de ônibus para atender a demanda. "É incrível como a gente tem de ficar esperando por horas o ônibus que a gente pega passar. E o pior é que, além disso, não temos nem onde se acomodar", disse. "É uma falta de consideração, de investimento".

O Estado manteve contato com a Prefeitura de São Luís para indagar acerca dos relatos feitos pelos usuários do transporte público da capital, mas até o fechamento desta edição, não se manifestou. ■



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------------|----------------|-----|----|--------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| O ESTADO DO MARANHÃO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Geral | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 11 | Gerada | Positiva |

MPF quer ação contra poluidores dos rios Pimenta e Calhau

Sema e Semmam devem identificar condomínios de casas, edifícios e estabelecimentos comerciais que causam poluição das praias de São Luís

O Ministério Público Federal (MPF) no Maranhão ajuizou, na Justiça Federal, ação civil pública (ACP) com pedido de liminar, objetivando a imposição à Prefeitura de São Luís e ao Estado do Maranhão de que identifiquem e exijam administrativamente providências corretivas dos empreendimentos residenciais e comerciais, beneficiários de licenças ambientais concedidas pelos seus órgãos respectivos, causadores de poluição nos rios Pimenta e Calhau, que contribuem para a degradação nas praias de São Luís, especialmente na zona costeira compreendida entre as regiões de São Marcos e Olho d'Água, por conta do lançamento de efluentes na foz dos corpos hídricos.

Toda residência ou empreendimento comercial tem o dever legal de realizar a destinação dos seus efluentes à rede de esgotos ou, caso seja inexistente, conferir tratamento adequado a fim de compatibilizar a qualidade das águas com a do corpo receptor (art. 45 da Lei 11.445/2007). Essa exigência é rigorosamente constante nas licenças ambientais expedidas pelo Estado e pelo Município.

Apesar disso, verificou-se o seu descumprimento reiterado em diversos condomínios ou estabelecimentos comerciais, situação que acaba conduzindo efluentes sem tratamento adequado aos rios da capital. Foi possível



Divulgação

A poluição nos rios Pimenta e Calhau contribuem para a degradação das praias da orla de São Luís

identificar que há diversos casos de condomínios residenciais e empreendimentos comerciais que, apesar de licenciados pela Administração Ambiental, Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semmam), não demonstraram estar adequadamente ligados à rede de esgotos da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) ou ter solução de tratamento satisfatória dos seus efluentes.

Esgotos

Além da poluição nos rios Pimenta

e Calhau que recebem essa carga de esgotos domésticos e comerciais, a contaminação chega à praia, quando os corpos hídricos deságuam no mar, extremamente poluídos e contaminantes das águas costeiras, com grande potencial de afetação da qualidade da saúde pública.

A implantação de todos os empreendimentos irregulares foi viabilizada em razão da participação ativa do Estado do Maranhão e do Município de São Luís, que concedeu licenças ambientais, com a condição de que fosse apresentada solução adequada ao tratamento de esgotos,

mediante a viabilidade ambiental atestada pelos órgãos competentes, foram erguidos os empreendimentos, condicionados eles à obediência das exigências administrativas – as condicionantes da licença ambiental. Entretanto, o poder público não verificou se as condicionantes quanto ao tratamento de efluentes foram efetivamente cumpridas, tarefa que é impositiva para a efetiva operação.

O procurador da República Alexandre Soares comenta a falta de providências em relação à poluição de dois importantes rios e de praias



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------------|----------------|-----|---|--|--|
| VEÍCULO | | | | | |
| O ESTADO DO MARANHÃO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Política | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 3 | | |

Deputado propõe fórum para discutir a privatização dos Lençóis

Arnaldo Melo quer instituir uma rede de conversas com o Governo Federal e a bancada maranhense no Congresso sobre a concessão do Parque dos Lençóis



Arnaldo Melo conclamou os colegas para se unirem e iniciar debate com a União sobre privatização dos Lençóis

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O deputado estadual Arnaldo Melo (MDB), ex-presidente do Legislativo Estadual e ex-governador do Maranhão, conclamou os colegas ontem, durante sessão da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa, a instituir um fórum para discutir com maior profundidade a concessão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

A privatização do parque foi defendida pelo ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, na ocasião de sua visita ao estado, no feriado da Semana Santa, e já consta no cronograma de concessões do Governo Federal.

Para Arnaldo, a Assembleia Legislativa é o espaço mais adequado para se debater o tema e analisar a proposta. Ele afirmou que é necessário se estabelecer uma ampla agenda.

"É um tema de relevância nacional e muito complexo, que vai mexer na vida de milhares de pessoas, então é necessário trazer essa discussão para dentro desta

Privatização dos Lençóis já foi discutida no MA

Ministro Ricardo Salles propôs a privatização

Casa e estabelecer um fórum permanente", disse.

O parlamentar afirmou que é necessário buscar informações junto ao Governo Federal sobre a intenção de concessão do parque e dialogar com a bancada maranhense no Congresso.

"A Assembleia Legislativa tem obrigação de puxar esse tema para cá porque trata-se [os Lençóis] de um grande patrimônio do povo maranhense e do povo brasileiro. Precisamos dar um realce maior a isso, obter as informações necessárias e discutir o tema. A Assembleia é o fórum próprio para tratar desse assunto junto aos maranhenses", acrescentou.

Melo afirmou que tem se preocupado com a falta de discussão

sobre o tema, por isso a sugestão lançada na ocasião da sessão do colegiado.

"Esse foi o primeiro contato que fizemos a respeito do tema, uma conversa inicial e creio vamos estudar junto aos demais colegas deputados, qual vai ser a estrutura que iremos montar para tratar com maior profundidade do tema. O fato é que a Assembleia não pode ficar à parte desse assunto", disse.

Bancada

Na edição especial de fim de semana (27 e 28 de abril), O Estado provocou a bancada federal a se manifestar sobre o tema. Numa ampla reportagem sobre a privatização, os deputados federais afirmaram que buscarão uma discussão sobre o a concessão junto ao Governo Federal.

Manifestaram-se sobre o tema na ocasião, os deputados Hildo Rocha (MDB), André Fufuca (PP), Juscelino Filho (DEM), Márcio Jerry (PCdoB) e Eduardo Braide (PMN).

O deputado João Marcelo (MDB), por sua vez, não quis se pronunciar sobre a privatização, com o argumento de que o tema ainda não havia sido debatido na bancada.

Concessão já foi discutida entre ministro e Flávio Dino

O projeto de concessão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses começou a ser discutido efetivamente entre o Governo Federal e o Governo do Maranhão no mês de abril. O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e o governador Flávio Dino (PCdoB), sobrevoaram o Parque Nacional no dia 18 do mês passado e sentaram para tratar do tema no Palácio dos Leões.

A agenda do ministro e a discussão pelo "desenvolvimento turístico dos Lençóis Maranhenses" foi explorada pela mídia institucional do Governo do Estado na ocasião.

Na publicação institucional do próprio Governo do Maranhão, há referência à concessão do parque à iniciativa privada, tratada entre o ministro e o chefe do Executivo Estadual. "Nosso governo mantém o diálogo respeitoso com o Governo Federal em busca de parcerias e medidas que possam ajudar o Maranhão", disse Flávio Dino na ocasião, ao fazer referência à implementação de ações voltadas para a qualificação de serviços de visitação no parque.

O ministro explicou na oportunidade, que firmou um pacto com o governador Flávio Dino para que todos os pleitos relacionados ao Parque Nacional fossem analisados conjuntamente. "É preciso avançar na parte de estruturação e na ideia de concessão do parque como um todo para a exploração e incremento do turismo e do ecoturismo na região", sinalizou.

Apesar de já ter discutido pessoalmente o tema, Dino ainda não se pronunciou publicamente sobre a privatização dos Lençóis. ●

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | |
|-------------|----------------|-----|---|
| VEÍCULO | | | |
| O IMPARCIAL | | | |
| EDITORIA | | | |
| Vida | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 5 |

SAÍDA TEMPORÁRIA

707 presos saem para o Dia das Mães

De acordo com portaria, beneficiados devem retornar para as unidades prisionais do estado do Maranhão no dia 14 de maio até as 18h, próxima terça-feira

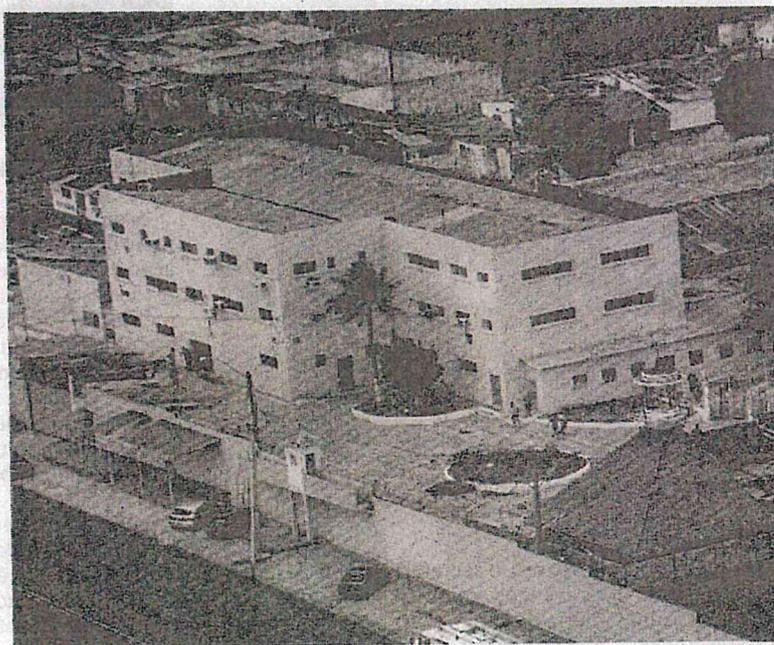
PATRICIA CUNHA

A 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP) de São Luís informou que 707 presos do regime semiaberto terão direito à saída temporária para visita aos familiares no "Dia das Mães", comemorado no segundo domingo do mês de maio. A informação é da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP) de São Luís. Desses, 53 estão saindo pela primeira vez e os demais tiveram o benefício concedido também para a Semana Santa.

A saída temporária sem vigilância dos presos começou ontem, dia 8. Os presos começaram a ser liberados às 9h. O retorno deles está marcado para o dia 14 de maio, terça-feira, às 18h. Os dirigentes de estabelecimentos prisionais da comarca da Ilha de São Luís deverão comunicar à 1ª VEP, até as 12h do dia 17 de maio, sobre o retorno dos detentos.

Na saída temporária pelo Dia das Mães no ano passado, de acordo com 1ª Vara de Execuções Penais, foram beneficiados 703 presos (695 com a Portaria 19/2018 e oito com a Portaria 21/2018), mas efetivamente só saíram 617. Desse total, 29 não retornaram aos seus respectivos estabelecimentos até às 18h do dia 15 de maio de 2018, quando encerrou o prazo para que voltassem. Eles saíram às 9h do dia 9 de maio.

A lista com os nomes dos beneficiados foi informada pelo juiz Márcio Castro Brandão, da 1ª Vara de Execuções Penais, ao secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira, para que fossem tomadas as providências de soltura, com a ressalva de que eles só poderiam ser libe-



O RETORNO DELES ESTÁ MARCADO PARA O DIA 14 DE MAIO, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H

rados "se não estiverem presos por outros motivos".

Direito

O benefício da saída temporária é determinado nos artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais (nº 7.2010/1984). Têm direito ao benefício apenados em regime semiaberto que já cumpriram, no mínimo, 1/6 (se primários) ou 1/4 da pena (se reincidentes) e apresentaram bom comportamento carcerário. E quando houver compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. No gozo do direito, o beneficiário deve informar o endereço onde reside a família a ser visita-

da, ou onde poderá ser encontrado durante a saída, se recolher à residência no período noturno e fica proibido de frequentar bares, casas noturnas ou estabelecimentos semelhantes. O benefício da saída temporária será revogado se o beneficiário praticar crime doloso, for punido por falta grave ou desobedecer às condições impostas. O regime semiaberto é aplicado em condenações entre quatro e oito anos, não sendo caso de reincidência. Nesse regime de cumprimento de pena, a lei garante ao recuperando o direito de trabalhar e fazer cursos fora da prisão durante o dia, devendo retornar à penitenciária à noite.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

| | | | | | |
|------|----------------|-----|----|--------|----------|
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 10 | Gerada | Positiva |
|------|----------------|-----|----|--------|----------|

Assassinato de motorista de aplicativo é investigado

Crime ocorreu na noite desta terça-feira, 7, na Vila Cabral, em Pedrinhas; este foi o segundo caso envolvendo esses profissionais, que atuam no transporte de passageiros em São Luís

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

Dois motoristas de aplicativo já foram assassinados a tiros em menos de cinco meses em São Luís. O último caso ocorreu na noite de terça-feira, 7, na Vila Cabral, área de Pedrinhas. A vítima foi identificada como Diego Ribeiro da Silva, de 35 anos. Segundo a polícia, esse homicídio não tem ligação com a função que Diego exercia e pode ter sido praticado por um ado-

lescente que reside na localidade.

"O motorista já havia morado nessa área e mantinha uma rixa com uma pessoa, que seria um adolescente, possivelmente o autor do crime", disse o delegado George Marques, da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP). O delegado informou, ainda, que Diego Ribeiro tinha ido deixar a sua namorada em casa, na Vila Cabral. Ao chegar ao local, o motorista acabou baleado, na presença da namorada.

A vítima ainda foi levada para o

Hospital Municipal Socorrão I, no Centro, onde morreu. A polícia apurou que Diego Ribeiro, quando residia na área de Pedrinhas, discutiu com um morador, criando assim, uma rixa entre eles. "Há grande possibilidade de o autor desse assassinato ter sido essa pessoa, que seria um menor de idade. A polícia está investigando todas as possibilidades", disse George Marques.

Outra versão

A polícia investiga, também, a infor-

mação de que a vítima, que residia no bairro do Cohafurna, havia recebido uma chamada para a área de Pedrinhas. Ao chegar ao local, levou três tiros na cabeça, disparados por criminosos, que não levaram nenhum perrele de valou ou dinheiro da vítima.

Facção

O outro caso envolvendo motoristas de aplicativo ocorreu no dia 6 de janeiro deste ano, no bairro da Liberdade. A polícia informou que rixa entre faccionados resultou na morte de Ed-

milson Pimenta Azevedo, de 54 anos. Neste dia, a vítima realizava uma corrida quando foi baleada e levada para o Socorro I onde chegou sem vida.

O caso foi investigado pela SHPP sob a coordenação do delegado Cláudio Campos Filho, que conseguiu esclarecer o caso e prendeu no dia 11 do mês passado, o autor desse crime, o faccionado Lúcio Johannes Mota, de 20 anos, no Bairro de Fátima. O delegado informou que o alvo desse assassinato era o faccionado Sonny Anderson Silva de Oliveira, de 19

anos, que, no momento, está preso em cumprimento de uma ordem judicial por roubo.

Sony Anderson, que era um dos passageiros do veículo conduzido por Edmilson, determinou momento fez gestos com as mãos simbolizando uma facção criminosa, provocando o acusado, que passava em uma motocicleta Titan vermelha. "Esse gesto irritou o acusado, que empunhou um revólver e disparou contra o inimigo, mas acertou o motorista", explicou o delegado.

Nota

A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) ainda ontem enviou nota informando que a SHPP já havia identificado o autor dos disparos contra Diego Ribeiro Silva. Esclareceu, também, que mesmo a vítima sendo motorista de aplicativo de transportes, o caso não tem nenhuma relação com a profissão que ela exercia. Policiais estão em diligências para localizar e prender o autor dos disparos. ●

707 deixam Pedrinhas para o Dia das Mães com a família

Beneficiados com a saída temporária foram recebidos por seus familiares na saída das unidades prisionais; retorno será até as 18h de terça-feira

Familiares de presidiários marcaram presença, ontem, na portaria do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, para receber os apenados que foram beneficiados com a saída temporária do Dia das Mães. O Poder Judiciário liberou 707 internos do regime semiaberto para passarem o segundo domingo deste mês fora da cadeia. Eles devem retornar até as 18h de terça-feira, 14, para a unidade prisional. Entre os beneficiados, 53 estão saindo pela primeira vez.

Os parentes dos internos começaram a chegar ao presídio desde as 8h30 de quarta-feira, 8. A família de um detento, liderada por uma senhora identificada como Concita, veio completa, inclusive as suas netas. Uma das filhas dela, Tatiana, disse que estava à espera do seu irmão. Era a segunda vez que ele saía neste ano.

Ela ainda declarou que ainda ontem estava previsto um almoço na residência de sua mãe, onde reuniria todos os parentes. Outro encontro familiar ocorreria no próximo domingo, 12.

Uma outra senhora, identificada apenas como Sandra, disse que seu filho cumpre pena em Pedrinhas pelo crime de roubo há mais de quatro anos e era a primeira vez que estava deixando o presídio. "Ele vai sair para passar o Dia das Mães em casa, e vai retornar para terminar de pagar a sua pena", disse ela.



Familiares aguardam a saída dos apenados na portaria do Complexo

Marcos Lima, de 28 anos, declarou ser ex-presidiário e passou quatro anos em Pedrinhas. Ontem, ele estava aguardando seu irmão, que é custodiado de Pedrinhas, e saía pela segunda vez este ano.

Um dos beneficiados, que não quis se identificar, declarou que havia sido beneficiado mais uma vez este ano e tinha ciência de que deve cumprir as determinações impostas pelo Poder Judiciário. "Estou para terminar de cumprir a minha pena. Então, não posso vacilar", disse o presidiário.

Lei

O benefício da saída temporária é determinado nos artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais (LEP). Tem direito ao benefício os apenados em regime semiaberto que já cumpriram, no mínimo, 1/6 (se primários) ou 1/4 da pena (se reincidentes) e apresentaram

bo comportamento carcerário. E quando houver compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

No gozo do direito, o beneficiário deve informar o endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante a saída, se recolher à residência no período noturno e não frequentar bares, casas noturnas ou estabelecimentos semelhantes. O benefício da saída temporária será revogado se o beneficiário praticar crime doloso, for punido por falta grave ou desobedecer às condições impostas.

O regime semiaberto é aplicado em condenações entre quatro e oito anos, não sendo reincidência. Nesse regime de cumprimento de pena, a lei garante ao recuperado o direito de trabalhar e fazer cursos fora da prisão durante o dia, devendo retornar à unidade penitenciária à noite. ●

Foragidos da Justiça do Pará presos no Maranhão

Os paraenses Wellington Robson dos Santos Neves, o Parro, de 32 anos, e Leonardo Oliveira Jardim, de 22 anos, acusados de saquear uma bancária no Maranhão, Pará e Pernambuco, além de foragidos da unidade prisional da capital paraense, foram apresentados ontem, em coletiva na sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima.

O delegado Carlos Alessandro de Assis, superintendente da Seic, informou que Wellington Robson estava morando no Miriú, em São José de Ribamar, e utilizando nome falso.

Na última terça-feira, uma equipe da Seic, com apoio dos policiais do Pará, conseguiram prender Leonardo Oliveira, no Terminal da Ponta da Madeira, quando ele chegava a ilha. No momento da abordagem, ele apresentou documentos falsos. Em seguida, a polícia prendeu Wellington Robson em sua residência, onde foram encontradas duas armas de fogo e munições de calibres diversos.

Ainda de acordo com o delegado, eles pretendiam realizar saques em bancárias na capital. ●

Integra em oestadoma.com/465628

Polícia registra duas execuções em Timon

Uma das vítimas foi morta em via pública e a outra, um ex-presidiário, executado em sua residência

Dois pessoas foram executadas em menos de seis horas na cidade de Timon, e os autores desses crimes, até a tarde de ontem, não haviam sido identificados pela polícia. O primeiro caso ocorreu por volta das 23h de terça-feira, 7, no Conjunto Almeida. A vítima foi Aristóteles Jesus Pereira, o Neguim, de 42 anos.

A polícia informou que a vítima foi abordada em via pública nas proximidades de sua residência por duas pessoas e alvejada na cabeça. Ela morreu no local. Os acusados fugiram em uma motocicleta. A vítima não respondia a nenhum processo criminal. O caso está sendo investigado pela Delegacia Regional de Timon.

A Polícia Civil está investigando, também, o assassinato do ex-presidiário José Oliveira de Melo, de 28 anos. A vítima respondia pelo crime de roubo e estava em liberdade condicional desde o mês de março do ano passado.

Ainda de acordo com a polícia, na madrugada de ontem, cerca de oito pessoas invadiram a residência da vítima se passando como polícia. Os criminosos, que vestiam preto e utilizavam capuzes, encontraram José Oliveira deitado na cama em seu quarto e o balearam na frente da sua mulher e de dois filhos, menores de idade. José Oliveira morreu no local, e



José Oliveira de Melo, que foi morto na cidade de Timon

os acusados fugiram. Policiais militares foram acionados e realizaram rondas na área, mas não conseguiram localizar os criminosos. O corpo da vítima foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) da cidade para a autópsia e logo depois liberado para os familiares. ●

NA WEB

Polícia prende membro do Tribunal do Crime por tortura de criança

oestadoma.com/465629



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------|----------------|-----|----|--------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| JORNAL PEQUENO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Polícia | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 12 | Gerada | Positiva |

Homem diz que pagou R\$ 2 mil para executor matar sua ex-mulher

Em depoimento prestado na Delegacia Regional de Presidente Dutra, Bartolomeu Ribeiro da Silva contou que pagou R\$ 2 mil, em dinheiro vivo, para o executor matar sua ex-mulher, a empresária Rayra dos Santos Feitosa, de 25 anos. O crime aconteceu na madrugada do dia 2 deste mês, naquele município, sendo que a vítima era dona de uma pizzaria. O mentor intelectual do delito delatou o nome do autor dos disparos. Segundo informado pelo delegado regional César Ferro, Bartolomeu, que estava acompanhado de dois advogados, contou que procurou Amós Américo Alves, conhecido como "Negre", e perguntou a ele por quanto ele mataria a ex-esposa dele. O rapaz, que trabalha em uma empresa de informática da cidade, respondeu que cometeria o homicídio por R\$ 2 mil, dinheiro este que foi entregue naquele

momento para o executor. Bartolomeu disse ao delegado que essa negociação aconteceu cerca de 20 dias antes da morte de Rayra. Nesse intervalo, ele falou que não teve contato mais com o executor, que matou a empresária com disparos de arma de fogo a bordo de uma motocicleta, que era guiada por um comparsa. Ferro comentou que o mentor intelectual do assassinato estava ameaçando a ex-mulher, como conversas do WhatsApp comprovam.

O CRIME

A empresária foi executada na madrugada, pouco depois da meia-noite, quando estava na porta de sua casa. Rayra tinha acabado de fechar a pizzaria e já estava indo embora, no momento em que foi assassinada. A dupla envolvida na execução, como testemunhas contaram, já estava aguardando Feitosa chegar à sua residência.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Polícia

DATA

09 / 05 / 2019

PAG

12

Gerada

Positiva

Justiça do Maranhão julgará policial que matou cabo no Piauí

Foi determinado, pelo juiz Jorge Cley Martins Vieira, da Central de Inquéritos de Teresina/PI, que a Justiça do Maranhão julgue um caso no qual o soldado Francisco Ribeiro dos Santos, da Polícia Militar maranhense, matou o cabo Samuel de Sousa Borges, da PM do Piauí. O crime aconteceu no dia 31 de janeiro deste ano, no estado piauiense, sendo que o autor já virou até réu. O magistrado do Piauí declinou a competência no último dia 29 de abril. A determinação foi elogiada pelo promotor de Justiça Assuero Stevenson Pereira Oliveira, da 9ª Promotoria do Piauí. Segundo ele, quando um crime é praticado por um militar, "mesmo que ele pratique aquele fato em outra unidade da Federação, ele tem que ser julgado e processado na unidade militar que ele serve". De acordo com o promotor, o juiz do Tribunal do Júri poderá levar o caso para que o Tribunal de Justiça do Piauí decida.

INDICIAMENTO DO SOLDADO

O soldado Francisco foi indiciado por homicídio qualificado por motivo fútil, pela morte do policial Samuel de Sousa Borges, que ocorreu na zona leste de Teresina/PI. O inquérito foi remetido no dia 8 de fevereiro deste ano à Justiça do Piauí, sendo que a vítima filmou toda a ação. De acordo com o delegado Francisco Costa, o Barêta, titular do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), diferentemente do que foi divulgado na data do crime,

o assassinato não ocorreu devido a uma discussão no trânsito. Na verdade, aconteceu em uma abordagem feita pelo policial do Piauí ao policial do Maranhão, pois este trafegava em uma motocicleta sem placa e portando duas armas de fogo, sendo uma delas um revólver calibre 38. O delegado contou que o cabo Samuel decidiu abordar o soldado Francisco Ribeiro em um semáforo, na Avenida Presidente Kennedy, em Teresina. O autor do homicídio estava com um volume estranho na cintura e esse fato levantou desconfiança da vítima, ainda mais porque o maranhense estava em uma moto sem placa. O PM do Maranhão, ao notar que o outro o observava, perguntou, com rispidez: "O que é que tu quer?". Em seguida, sem esperar a resposta, acelerou o veículo. Mas o cabo o seguiu e o encontrou novamente na Rua Cândido Ferraz, sendo que alguns seguranças intervieram, pois os dois se estanharam. Depois que o autor levantou a camisa e exibiu as duas armas de fogo, Samuel, conforme o delegado da DHPP, avisou que iria levá-lo à Corregedoria. Nesse instante, retirou a chave da motocicleta do interlocutor do contato. Toda essa cena foi filmada, do celular, pela vítima. Incomodado por estar sendo filmado, o PM do Maranhão, teria dito: "Se tu continuar me filmando, eu vou te matar". Assim que Samuel se afastou, Francisco desferiu o primeiro tiro, que atingiu o cabo. Outros



FOTOS: DIVULGAÇÃO

O soldado Francisco Ribeiro matou o cabo Samuel durante discussão, na capital piauiense

dois disparos foram efetuados pelo autor, sendo que o crime foi praticado na frente do filho da vítima, de apenas 8 anos. O soldado ainda foi espancado por pessoas que presenciaram a cena e depois levado por militares ao hospital. O militar maranhense foi autuado em flagrante por homicídio e porte ilegal de arma de fogo, tendo sido conduzido à Penitenciária de Campo Maior, no Piauí. Antes, soldado foi levado ao Hospital de Urgência de Teresina (HUT), onde foi submetido a uma cirurgia no maxilar devido à surra que levou de populares quando matou o cabo Samuel. O juiz Washington Luiz Gonçalves homologou o flagrante e converteu em prisão preventiva. Na audiência de custódia, Francisco permaneceu calado e apenas respondeu algumas perguntas com movimentos de cabeça para sinalizar que não ou sim, segundo o advogado do militar. O soldado já responde

a processo por conduta ilegal em abordagem, pois foi filmado agredindo um homem em uma revista policial.

O INQUÉRITO

O inquérito policial, segundo o delegado Barêta, foi concluído no dia 7 de fevereiro e encaminhado para a Central de Inquéritos do Tribunal de Justiça do Piauí, para que fosse remetido a uma Vara do Tribunal do Júri. A peça contém 135 páginas e contém provas testemunhais e materiais, sendo que foi confeccionada pelo delegado Danúbio Dias, também da DHPP. O policial Francisco, lotado no 11ª Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Timon, foi indiciado por porte ilegal de arma de fogo (em virtude da apreensão do revólver) e homicídio qualificado por motivo fútil, que ocorre quando há desproporção entre o motivo e o resultado-morte.

(NELSON MELO)

Cumprido mandado de prisão contra mulher de líder de facção por lavagem de dinheiro

Ainda em continuidade à "Operação Ratoeira", a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) deu cumprimento a mandado de prisão contra Ivone Pereira dos Santos, na tarde de terça-feira (7). Ela é esposa de Renato Almeida Pestana, o "Rato", líder do Bando dos 40 investigado por lavar dinheiro em fazenda, imóveis e uma frota de caminhões. O pai dela já havia sido preso, também, pela equipe, mas na sexta-feira (3). Ivone foi localizada em cumprimento a mandado de prisão temporária, em decorrência do inquérito policial que apura crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa. Com o apoio do Laboratório de Lavagem de Dinheiro da Inteligência da Polícia Civil, foi possível descobrir várias condutas ilícitas cometidas pelo grupo, liderado por "Rato", que está encarcerado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Mesmo na cela, ele coordenava a movimentação da quadrilha.

PRISÃO DE "RATO" E DO SEU SOGRO

A Senarc deflagrou a operação no último dia

3, sendo que deu cumprimento a mandado de prisão contra Renato Almeida e seu sogro, Adão Rodrigo dos Santos. Conforme explicado pelo delegado Jean Algarves, da Senarc, "Rato" está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde dezembro de 2016, quando foi flagrado com cerca de 80kg de maconha prensada no baú São Cristóvão, em São Luís, em uma oficina mecânica. Naquela ocasião, Renato estava acompanhado de Francisco de Sales Feitosa, 38, e Paulo Henrique Almeida de Azevedo Vieira Araújo, 28. Apesar de encarcerado, frisou o delegado, Renato Almeida continuava articulando o tráfico de drogas de dentro do Complexo de Pedrinhas, como interceptações telefônicas identificaram. A investigação da Senarc que resultou no cumprimento do mandado de prisão, e também em mandados de busca e apreensão, em seu desfavor durou um ano e meio, como Algarves destacou. Segundo ele, o inquérito apurou que "Rato" lavou dinheiro em várias contas bancárias, em nome de terceiros. Nessas contas, movimentavam milhões de reais, sendo que uma dessas transferências

foi destinada para um local na fronteira do Brasil com Paraguai. Além disso, comentou o delegado, o facionado lavou dinheiro em um frota de 6 caminhões, que faziam distribuição e transporte de produtos em vários pontos da região metropolitana. E, também, escondia a venda de drogas por meio do aluguel de 4 imóveis na Vila Itamar, "quebrada" do investigado.

O sogro de "Rato" o ajudava nesse tráfico de drogas, assim como a esposa de Renato, Ivone Pereira, que havia sido presa pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) em agosto de 2018, após a apreensão de 25kg de crack (avaliados em R\$ 500 mil) na Vila Itamar, pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO). Outros comparsas, não localizados na "Operação Ratoeira", também o auxiliavam. Jean Algarves destacou que houve o sequestro judicial de bens utilizados pelo bando, incluindo caminhões. Segundo o delegado, "Rato" responde a 5 processos criminais, sendo considerado um traficante com alcance internacional, como a investigação detectou. Ele disse que o sogro de Renato foi preso na casa de sua filha, no Conjunto Cohatrac, em São Luís.

(N.M)

| | | | | |
|-----------------------|----------------|------------|----|-----------------|
| VEÍCULO | | | | |
| JORNAL PEQUENO | | | | |
| EDITORIA | | | | |
| Polícia | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 12 | Gerada Positiva |

Paraenses suspeitos de 'saidinhas bancárias' em três estados são capturados pela Seic

NELSON MELO

Foram apresentados, na tarde dessa quarta-feira (8), os paraenses Wellington Robson dos Santos Neves, de 32 anos, conhecido por "Porco" ou "Porquinho"; e Leonardo Oliveira Jardim, 22, presos pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) na região metropolitana de São Luís.

A dupla é suspeita de praticar "saidinhas bancárias" em três estados da Federação, sendo duas na capital maranhense.

Na entrevista coletiva, o delegado Carlos Alessandro, titular da Seic, informou que Leonardo Oliveira foi capturado quando descia do ferryboat, no Terminal da Ponta da Espera, na área Itaquí-Bacanga, e seguia em um veículo, para se encontrar com Wellington Robson. A "reunião" seria no apartamento de "Porco", no Mirititua, município de São José de Ribamar, onde os paraenses e outros membros da quadrilha costumavam se agrupar para tratar sobre assaltos.



Leonardo Oliveira e "Porquinho", quando eram apresentados na sede da Seic, na tarde de ontem (8)

Conforme o delegado Pedro Fernandes, do Departamento de Combate a Roubos e Instituições Financeiras (Dcrlf), Wellington se apresentou como sendo Marcone Oliveira, e, logo em seguida, ainda disse ser Paulo Henrique Oliveira Nascimento. Mas as

equipes já sabiam seu verdadeiro nome, pois ele era foragido do sistema carcerário do Piauí, de onde escapou em duas ocasiões. Em desfavor dele, há mandado de prisão preventiva da Justiça piauiense. Na residência dele, frisou

Fernandes, os policiais encontraram dois revólveres, sendo um calibre 32 e outro calibre 38, ambos muniçados. Leonardo, por sua vez, também era fugitivo de presídio piauiense, sendo que escapou no dia 10 de abril do ano passado, da Colônia Penal.

AS AÇÕES DA QUADRILHA

O delegado Carlos Alessandro falou na coletiva que a quadrilha, formada somente por paraenses, cometeu, em São Luís, "saidinhas bancárias" no Banco Bradesco, no Renascença, de onde foram subtraídos R\$ 27 mil de uma vítima; e no Banco Itaú, no São Cristóvão. Neste último caso, a vítima teve um prejuízo de R\$ 5 mil.

Mas Wellington confessou que já cometeu a mesma modalidade criminosa em Recife, capital de Pernambuco, o que mostra que o bando tem atuação em três estados, pois também realizaram "saidinhas" no Pará, de onde são naturais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------|----------------|-----|---|--------|----------|
| VEÍCULO | | | | | |
| JORNAL PEQUENO | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Caderno 2 | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 1 | Gerada | Positiva |

Condutor de aplicativo é morto quando namorava dentro do carro

NELSON MELO

Na noite de terça-feira (7), por volta das 22h, ocorreu um assassinato na Vila Cabral, que fica na região de Pedrinhas, zona rural de São Luís. Lá, mataram o motorista de Uber Diego Ribeiro da Silva, que tinha 35 anos e estava com a namorada no local. A vítima foi atingida por pelo menos três disparos de arma de fogo, segundo apurado pela reportagem do *Jornal Pequeno*.

Diego da Silva ainda foi levado ao Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrão 1, mas não resistiu. Ainda durante os primeiros levantamentos, foi dito que o motorista havia recebido uma chamada para fazer uma viagem pelo aplicativo até a Vila Cabral, pouco antes de ser morto. E, quando teria chegado ao destino, haveria sido surpreendido pelos autores do crime, recebendo todos os tiros na região da cabeça.

Porém, com o adiantar das investigações, a Polícia Civil descartou que a vítima houvesse sido chamada para fazer uma viagem, mas sim teria ido deixar sua namorada em casa. Por esse motivo, a morte dele deixou de ser relacionada com o trabalho de motorista de aplicativo. Conforme a Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), Diego estava no carro, namorando com sua companheira, quando o suspeito,

já identificado, apareceu e efetuou os tiros nele, na Travessa do Norte. Ele era morador daquele bairro, mas, atualmente, estaria residindo no Cohafuma, sendo que tinha se envolvido em alguns conflitos na região. A SHPP apurou que o autor do homicídio já tinha uma desavença com o motorista do aplicativo. O crime ocorreu na porta da residência da namorada de Diego, que rodava em um Fiat Punto, de placa OJN-1959.



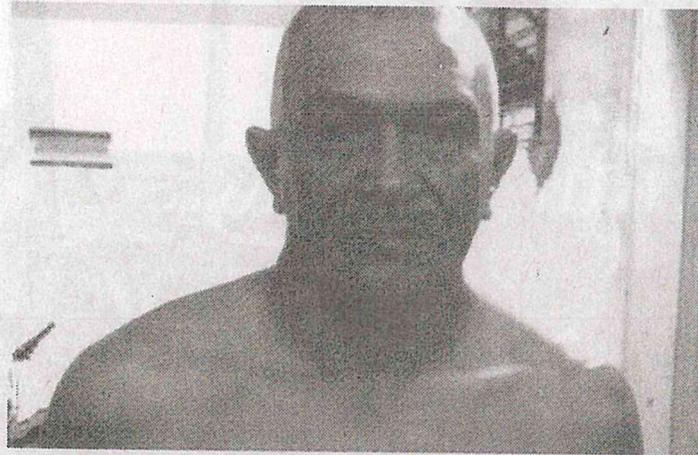
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|-------------|----------------|-----|---|--|--|
| VEÍCULO | | | | | |
| O IMPARCIAL | | | | | |
| EDITORIA | | | | | |
| Vida | | | | | |
| DATA | 09 / 05 / 2019 | PAG | 5 | | |

GRUPO DE EXTERMÍNIO

Presos suspeitos de vários assassinatos



UM DOS SUSPEITOS É BASTANTE CONHECIDO POR PISTOLAGEM

A Polícia Civil do Maranhão deflagrou a operação da força-tarefa denominada como "Cifra Negra" e deu cumprimento aos mandados de prisões de Raimundo Nonato Alves, conhecido como "Raimundinho de Aderbal", e de José da Silva Oliveira, conhecido por "Kambu-te", ambos integrantes de um grupo de extermínio, suspeitos da prática de crimes de homicídios de encomenda (pistolagem) nos municípios de Bom Jardim, São João do Caru e Governador Newton Belo.

Segundo as investigações, os suspeitos do grupo de extermínio eram geralmente pessoas envolvidas em diversos crimes, como homicídios, tráfico de drogas, assaltos e roubos na região.

Durante as buscas foram apreendidas armas e munições, sendo uma escopeta 12 e uma espingarda calibre .28 e munições de calibres 12, 28 e 38.